DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Atas de registro de preço 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de julho de 2026, o Município celebrou o Contrato Administrativo n° 058/2026; respectivamente com a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução RDC ANVISA n° 222/18, gerados no Município de Tabapuã, no período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° ***.869.244-* SSP/SP e do CPF nº ***610698**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 058/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º Fica designado a servidora **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº ***756718** e do RG nº ***.633.847-* SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 058/2026, às quais competem:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de

fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 28 de julho de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, com as empresas **F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, LAURO E COMMERCE DE PNEUS LTDA, RK COMERCIO DE PNEUS LTDA,** tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes no Termo de Referência anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 071/2026, Pregão Presencial n° 014/2026 .

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n°25.126-774-X-SSP/SP e do CPF/MF n° ***885248**, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº ***.776.878-*--7 SSP/SP e do CPF/MF nº ***934378**, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos e **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG n°28.856.582-4SSP/SP e do CPF/MF n° ***462528**, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Fiscais** das Atas Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
"Dispõe sobre Exoneração de servidor por Aposentadoria "

Art. 1º – Fica, a partir do dia 03 de agosto de 2026, ***EXONERADA, a servidora Giovana Carla Marini Prandini Buzzo***, portador do RG: ***.644.392-* SSP/SP, CPF ***572218**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- CONSIDERANDO que os candidatos foram aprovados no Concurso Público nº 001/2026, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do **Cargo Efetivo** de **FAXINEIRO**,

referência "**B**", os servidores a seguir especificados;

- KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG. ***662581** –SSP/SP e do CPF nº ***662581**;

- LUCIANA PERPETUA SANCHES FRANÇA, portador do RG. ***.856.540-* SSS/SP e CPF nº ***938368**;

- JÚLIO CÉSAR SOARES DE ALMEIDA, portador do RG. ***.233.923-* SSS/SP e CPF nº ***378878**, e;

Cargo Efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência "**D**", o servidor a seguir especificados;

- GUILHERME WILLIAN CARDOSO, portador do RG. ***293878** SSP/SP E CPF. nº ***293878**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, ao 3º dia do mês de agosto de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 058/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: Empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.291.846/0001-04; Regido pela Lei 14.133/2021 – Processo nº. 76/2026 – Pregão Eletrônico nº. 015/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução RDC ANVISA n° 222/18, gerados no Município de Tabapuã, conforme especificações técnicas constantes no documento anexo. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura; Valor Global para 12 (doze) meses: R$ 89.622,00; Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.07.02 Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0006.2032.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde; Categoria Econômica: 3.3.90.39.78 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal e 05 – Transferências e Convênios Federal; Data da assinatura: 29/07/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012/2026 – Origem: Processo **nº 071/2026** – Pregão Eletrônico n°**014/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, com entrega parcelada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de julho de 2026, ocorrendo seu término em 27 de julho de 2027.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ nº 49.404.816/0001-70

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.005.749	PNEU 235/75R 17,5 RADIAL LISO Marca: Arduzza 235/75R17.5 16 Lonas 132/130L TL SG538	UN	36	907,00	32.652,00
5	001.001.004	PNEU 205/70R15, CONSTRUÇÃO RADIAL LISO, 10PR (10 LONAS), PARA CARGA/UTILITÁRIO Marca: Roadking 225/75R16C 121/120R Argos RF19	PÇ	20	597,00	11.940,00
8	001.001.008	PNEU 175 / 70R14 RADIAL LISO Marca: Bransales 175/70R14 88T TL B City	PÇ	40	334,00	13.360,00
9	001.001.009	PNEU 175 / 70R13 RADIAL LISO Marca: Bransales 175/70R13 82T TL B City	PÇ	26	308,00	8.008,00
14	001.003.483	PNEU 225/50R17 RADIAL LISO Marca: Bransales 225/50R17 98W XL TL B Grip	PÇ	8	510,00	4.080,00
15	001.003.484	PNEU 235/75R15 RADIAL LISO Marca: Arduzza 235/75R15 105H TL Roadcrosser H/T	PÇ	8	590,00	4.720,00
		Total do Proponente				74.760,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de julho de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012-B/2026 – Origem: Processo **nº 071/2026** – Pregão Eletrônico n°**014/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, com entrega parcelada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de julho de 2026, ocorrendo seu término em 27 de julho de 2027.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: RK COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ nº 64.793.970/0001-74

Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001.001.001	PNEU 275 / 80 R22,5 - RADIAL LISO Marca: HIFLY HH162+	UN	24	1.285,00	30.840,00
001.001.002	PNEU 295 / 80R22,5 RADIAL LISO Marca: NEUPAR NP602	PÇ	20	1.350,00	27.000,00
	Total do Proponente				57.840,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de julho de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012-A/2026 – Origem: Processo **nº 071/2026** – Pregão Eletrônico n°**014/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de preços

para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, com entrega parcelada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de julho de 2026, ocorrendo seu término em 27 de julho de 2027.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 56.933.664/0001-68

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	001.001.010	PNEU 1.000X20 CONVENCIONAL LISO Marca: CHENGSHAN - CSP20	PÇ	16	1.259,00	20.144,00
11	001.001.011	PNEU 750X16 CONVENCIONAL LISO Marca: CHENGSHAN - CSP21	PÇ	8	574,00	4.592,00
12	001.001.012	PNEU 750X16 CONVENCIONAL BORRACHUDO Marca: MERIDIONAL - MILITARY LP17	PÇ	8	558,00	4.464,00
13	001.003.482	PNEU 205/55R16 RADIAL LISO Marca: LANDSPIDER - EUROTRAXX H/P	PÇ	8	246,00	1.968,00
16	001.001.013	PNEU 185R14 RADIAL LISO Marca: SUNSET - OVER CARGO B3	PÇ	32	248,00	7.936,00
17	001.004.805	PNEU 17-5X25 Marca: SPEEDROAD - O9010	UN	8	2.630,00	21.040,00
18	001.004.806	PNEU 18-4X30 Marca: SPEEDROAD - O1351	UN	4	2.495,00	9.980,00
19	001.004.807	PNEU 12-4X24 Marca: SPEEDROAD - O1351	UN	6	1.120,00	6.720,00
20	001.004.810	PNEU 12-5X80.18 Marca: SPEEDROAD - O4510	UN	8	1.140,00	9.120,00
21	001.004.811	PNEU 14.00X24 Marca: SPEEDROAD - O9010	UN	8	2.150,00	17.200,00
22	001.002.822	PNEU 225X65.16 Marca: ZELDA - VANCRUISER	PÇ	20	378,00	7.560,00
23	001.006.688	PNEU NOVO 16-9-28 Marca: SPEEDROAD - O4510	UN	4	2.900,00	11.600,00
24	001.006.906	PNEU 14-9X28 Marca: SPEEDROAD - O1351	PÇ	2	1.830,00	3.660,00
		Total do Proponente				125.984,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de julho de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 011, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício n°. 093/2026, de 06/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias".

- Ofício Contab. n°. 055/2026, de 21/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal".

- Ofício Contab. n°. 058/2026, de 22/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 2º Trimestre/2026".

- Ofício n°. 101/2026, de 28/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de Informação nº. 015/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella".

- Ofício n°. 102/2026, de 28/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de Informação nº. 016/2026, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira".

- Requerimento n°. 018, de 13/07/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento n°. 019, de 30/07/2026, de autoria do Vereador ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO.

- Ofício n°. 105/2026, de 30/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, destinados á aquisição de material permanente para o setor de Trânsito, com recursos provenientes de transferência estadual, e dá outras providências".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 107/2026, de 31/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, destinados á aquisição de material permanente para o setor de Trânsito, com recursos provenientes de transferência estadual, e dá outras providências".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações nº. 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Nada Consta.**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de julho de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2026. Contratante: Tabapuã Câmara Municipal – CNPJ nº 51.840.569/0001-04; Contratada: Emerson Ferreira Motta LTDA – CNPJ nº 39.887.313/0001-49; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Processo nº 09/2026 – Dispensa nº 09/2026; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para: 1. elaboração de projeto para adequação dos banheiros de uso comum à acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), reforma das paredes internas e externas de parte do prédio do Legislativo (Plenário), amarração de trincas nas paredes dos setores de Arquivo e Contabilidade e construção de rampa de acesso para cadeirantes na lateral do prédio da Câmara; 2. cronograma físico-financeiro; 3. memorial descritivo; 4. planilha orçamentária (1ª etapa). Prestação de serviços de engenharia para: 1. acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados; 2. realização de medições conforme o cronograma físico-financeiro; 3. elaboração de laudos técnicos atestando as medições (2ª etapa). Vigência contratual: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade; Valor Global: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Recurso Orçamentário: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Unidade Executora: 01.01.00 – Câmara Municipal; Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa; Categoria Econômica: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Profissionais; Ficha nº 10; Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data de assinatura: 31 de julho de 2026 – FERNANDO FACHIN FRANZOTI – Presidente da Câmara – PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã/SP, CNPJ nº 51.840.569/0001-04. Contratada: Grifon Digital Serviços LTDA, CNPJ nº 26.579.777/0003-08. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de envio, por correio eletrônico e website, de boletins contendo publicações em Diários Oficiais de interesse da Contratante. Vigência Contratual: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/08/2026; Valor Global: R$ 1.323,96 (um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Recurso Orçamentário: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Unidade Executora: 01.01.00 – Câmara Municipal; Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa; Categoria Econômica: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais; Ficha nº 10; Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data de assinatura: 31 de julho de 2026 – FERNANDO FACHIN FRANZOTI – Presidente da Câmara – PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br